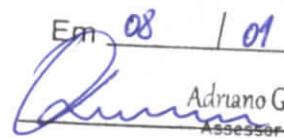


Em 08 / 01 / 2024


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2024/RH.SECAD de 08 de janeiro
de 2.024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de
Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal
SÍLVIA RENATA BEZERRA GOMES, ocupante do cargo de Coordenador I,
lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,
pelo período de 08 a 17 de janeiro de 2.024, relativo ao período aquisitivo de
2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 473/2022, de 06 de setembro de
2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023